

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2665/2022**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, a servidora **SIMONE COSTA GUADAGNIN**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 2040122, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, na forma do Anexo II do Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 05/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2538768 e o código CRC 26498FE6